

Resolução 009/93 - CONSEPE

**Aprova Projeto de Curso de Pós-Graduação - Especialização em Informática - a ser desenvolvido pela FEJ.**

O Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta do Processo nº 260/932, originário da FEJ, devidamente analisado pela Câmara de Pesquisa, Extensão e Assuntos Comunitários em 15.04.1993; e
- 2) a deliberação do plenário deste egrégio Conselho, tomada em sessão de 27 de abril de 1993;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de curso de Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em Informática - elaborado pelo centro de ciências Tecnológicas - FEJ, cuja execução esta prevista para o período compreendido entre maio de 1993 a maio de 1994.

P. Único - Cópia do referido Projeto de curso fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 27 de abril de 1993.

Prof. Rogério Braz da Silva  
Presidente